

## FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

Trata-se da Aquisição Imediata de materiais essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades terapêuticas do setor, garantindo qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados no Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Os materiais terapêuticos são indispensáveis para a execução das práticas ofertadas, contribuindo diretamente para a eficácia dos atendimentos e para a segurança dos usuários e profissionais.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1 – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços/aquisição.

Responsável pela demanda: Carina Suzana Pereira Correia, matrícula 14833.

#### 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de materiais terapêuticos, por aquisição imediata, nos termos da Lei 14.133/2021.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de materiais terapêuticos essenciais para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

A insuficiência ou ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos atendimentos, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos usuários e profissionais envolvidos, tornando necessária a aquisição em caráter imediato.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Os materiais a serem adquiridos devem:

- Atender às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis;
- Possuir qualidade comprovada e registro quando exigido;
- Ser apropriados para uso terapêutico nas práticas integrativas;

- Garantir segurança aos usuários e profissionais;
- Ter prazo de validade adequado (quando aplicável);
- Ser fornecidos por empresas regularizadas.

3.2 A entrega deverá ser feita no setor Almoxarifado da Secretaria de saúde, localizado na R. São José, 785 – Avenida – Santa Cruz do Sul – RS, 96810-460, quanto ao item\* Equipamento de laser terapêutico realizar a entrega no almoxarifado central da Saúde R Pita Pinheiro – 210 – Arroio Grande, em até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota de empenho.

3.3 O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material entregue. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

#### 4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado, tais como:

- Fornecimento por empresas especializadas em produtos terapêuticos;
- Aquisição via atas de registro de preços;
- Compra direta com fornecedores locais ou regionais.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

#### 5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste na aquisição de materiais terapêuticos diversos:

- Óleos essenciais;
- Materiais para auriculoterapia;
- Equipamentos e acessórios necessários às práticas integrativas.

5.2 A contratação deverá garantir fornecimento imediato ou em curto prazo, considerando a urgência da demanda.

5.3 A escolha da contratação de empresa torna-se acertada já que garante economicidade para a instituição e a continuidade das atividades das PICS do município de Santa Cruz do Sul – RS.

5.4 Enfim, a solução como um todo, se resume na aquisição de material terapêutico para garantir o adequado desenvolvimento das atividades do setor vinculado ao Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Tais materiais são indispensáveis para a execução das práticas terapêuticas ofertadas, sendo fundamentais para assegurar a qualidade, a eficácia e a segurança dos atendimentos realizados à população, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecido neste TERMO DE REFERENCIA.

## **6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A quantidade estimada a ser adquirida nesse processo de compra por aquisição imediata são baseadas na solicitação de consumo nos atendimentos das PICS, para atender a demanda necessária. A quantidade dos itens está apresentada na tabela em anexo I.

## **7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores será realizada pelo departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda.

## **8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há indicações de contratações correlatas.

## **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está prevista nos códigos:

1 – ID 572

Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2026, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a continuidade dos atendimentos da PICS;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais;
- Promover segurança aos usuários;
- Atender à demanda da população de forma eficiente.

## 12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## 13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Geração de resíduos (embalagens e materiais descartáveis);

- Necessidade de descarte adequado conforme normas sanitárias.

### Medidas mitigadoras:

- Preferência por materiais com menor impacto ambiental;
- Descarte correto dos resíduos;
- Uso racional dos insumos.

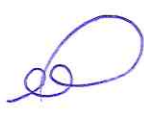
## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

## 15 – ANEXOS

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Jéssica Andréia Christmann	Chefe de Seção	42045	

Carina Suzana Pereira Correia	Coordenadora do Programa Municipal de Práticas Integrativas Comunitárias – PICS	14833	
----------------------------------	--	-------	---

### DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a Elaboração do Termo de Referência para a aquisição imediata de materiais terapêuticos para as PICS do Município de Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 2026.



Secretária Municipal de Saúde  
14382